

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 126/2023, de 31/08/2023**

**(PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 138, de 02/10/2023., referenda in totum.)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe nº 33059/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

**Art. 1º**- Fica homologado o resultado final do EDITAL CEAD Nº 011/2023, de 04/08/2023 – que trata do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de representante docente no Conselho de Centro da UDESC/CEAD - CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme chapa única inscrita e eleita, com a seguinte composição:

matricula	nome	função
304234-0-02	Osmar de Oliveira Braz Junior	Docente -Titular
972609-8-01	Tiago Luiz Schmitz	Docente-Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de 30/08/2023, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição para o período subsequente, conforme Edital e Estatuto da UDESC, sendo a posse definida atendendo Edital Art. 28 (*Os eleitos terão seus mandatos contados a partir da posse no colegiado em questão, a qual deverá ocorrer na primeira reunião ordinária subsequente à data da homologação do processo eleitoral, respeitando os trâmites de secretariado.*)

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)